



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nazaré

1

Terça-feira • 28 de Agosto de 2018 • Ano IX • Nº 2646

Esta edição encontra-se no site: [www.nazare.ba.io.org.br](http://www.nazare.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Nazaré publica:

- **Portaria GAB Nº 021/2018** - Concede Progressão vertical a Professores da Rede Municipal de Ensino.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



### **Prefeitura Municipal de Nazaré**

**Estado da Bahia**

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro

CNPJ Nº 13.797.188. /0001-92

Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215

[www.nazare.ba.gov.br](http://www.nazare.ba.gov.br)



#### **PORTARIA GAB Nº 021/2018**

*Concede Progressão vertical a professores da rede municipal de ensino.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** as disposições das Leis Complementares nº 06/2010 e nº 07/2010,

**CONSIDERANDO** a conclusão do processo administrativo nº 103/2017, iniciado requerimento do interessado, que comprova as condições de habilitação em nível compatível para a concessão de progressão vertical, na forma da lei.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a progressão vertical com a devida mudança de **nível especial para nível II**, em virtude do curso **de Pedagogia-Licenciatura e Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão Escolar**, a professora **Marineide Conceição Jesus dos Santos**, cadastro nº1594, integrante do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º**- Determinar a Gerencia de recursos Humanos que sejam feitas as anotações devidas no livro de registro de servidores e lançamento do novo nível no sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2018.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré-Ba, em 28 de agosto de 2018.

Eunice Soares Barreto Peixoto  
**Prefeita Municipal**